



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 580, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 25 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa; a Portaria nº 363, de 7 de maio de 2026 e a Portaria nº 482, de 10 de junho de 2026 ; o *e-mail* encaminhado ao Gabinete da Reitoria pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós – Graduação, Proppg, em 23 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Francisco Souto de Sousa Junior, matrícula Siape nº 3825899, para a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI da Ufersa.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Francisco Souto de Sousa Junior, matrícula Siape nº 3825899, ocupante do cargo de Professor de Magistério de Superior, para substituir a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI da Ufersa, em seus impedimentos legais.

Art. 3º O Vice-Coordenador, ora designado, deverá cumprir o mandato previsto na Portaria nº 363, de 7 de maio de 2026, conforme determina o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES